

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA MATOS COSTA - SANTA CATARINA

## PORTARIA Nº 621/2023 - De 21 de Novembro de 2023.

Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) dias de afastamento remunerado a servidora ALICE COGUTA WALEK, investido no cargo de provimento em carreira do grupo ocupacional SERVIÇOS GERAIS, na categoria funcional de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, por motivo de luto, falecimento de seu cunhado, ocorido no dia 21 de Novembro de 2023, conforme estabelecido no art. 157, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 26 de junho de 2012.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 21 de Novembro de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

FABIANA GRANEMANN Auxiliar Administrativo I



Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121 e-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br